



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM E A EMPRESA BETA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 04.056.214/0001-30, com sede neste Município, situado na rua: João Lopes de Magalhaes, Nº 185, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Romualdo Feitosa Silva, CPF: 897.080.242-87, doravante CONTRATANTE, e por outro a empresa BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 32.204.759/0001-82, estabelecida na Rua Dr. Paulo Coelho Pereira Neto, 799, Sala E, Bairro São Vicente, Boa Vista/RR, CEP: 69.303-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela proprietária, a Sra. Natália Melo Lira da Costa, 012.133.302-70, representante da CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados e correlacionados em elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil da SMOSP na Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, decorrente do Processo Nº093/2023-SMOSP, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 01/11/2025, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 01/11/2026, para a contratação de empresa capacitada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados e correlacionados em elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil, fiscalização e acompanhamento da execução física e financeira de obras e serviços de engenharia como também serviços de operação e acompanhamento via Web de sistemas SIMEC, PAR, SIGARP, SISMOB, SICONV e demais sistemas informatizados dos órgãos concedentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP da Prefeitura do Município de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art.57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2.1 - Prorroga-se o período de vigência do Contrato de prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados e correlacionados em elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil, fiscalização e acompanhamento da execução física e financeira de obras e serviços de engenharia como também serviços de operação e acompanhamento via Web de sistemas SIMEC, PAR, SIGARP, SISMOB, SICONV e demais sistemas informatizados dos órgãos concedentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP da Prefeitura do Município de Bonfim/RR, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 01/11/2025, data de encerramento do prazo de execução dos serviços já contratados até a data de 01/11/2026, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 01/11/2025, data do encerramento da vigência do contrato ainda em vigor, passando a vigorar até o dia 01/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais, e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000, e Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios - Exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

4.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados e correlacionados em elaboração de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

projetos de obras e serviços de engenharia civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, ora ADITADO.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bonfim/RR. Em 31 de outubro de 2025.

Romualdo Feitosa Silva
Prefeito Municipal

BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

CNPJ: 32.204.759/0001-82

Natália Melo Lira da Costa

CPF: 012.133.302-70

PROPRIETÁRIA

Testemunhas:

Nome: SUENY FERREIRA
CPF: 798 230412-53

Nome: Anderson Loterman Gomes Noronha
CPF: 033316862-39



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 064/2023 – SMOSP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 – CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ: 32.204.759/0001-82

RESPONSÁVEL: NATALIA MELO LIRA DA COSTA
CPF: 012.133.302-70

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No Art. Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim. 31 / 10 / 2025

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete/ PMB
Decreto nº 001/2021

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 01/11/2025, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 01/11/2025, para a contratação de empresa capacitada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados e correlacionados em elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil, fiscalização e acompanhamento da execução física e financeira de obras e serviços de engenharia como também serviços de operação e acompanhamento via Web de sistemas SIMEC, PAR, SIGARP, SISMOB, SICONV e demais sistemas informatizados dos órgãos concedentes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP da Prefeitura do Município de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SMOSP.

Exercício: 2025.

Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Tipo de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 093/2023: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 01/11/2025.

DATA da ASSINATURA: 31/10/2025.

diversos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de aquisição e fornecimento de materiais de expediente diversos por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 4 de novembro de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 4 de novembro de 2025, passando os mesmos a vigorar até o dia 4 de novembro de 2026, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.188.950,155 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 10.301.0904.2077.0000 -Capacitação Ponderada;

10.301.0904.2170.0000 – Incremento e Cofinanciamento PAB;

10.301.0900.2039.0000 -Manutenção da Rede de Saúde/FUS;

10.302.0905.2066.0000 – SAMU;

10.305.0903.2054.0000 – Vigilância em Saúde-Endemias;

10.301.0904.2076.0000 – Desempenho;

10.303.0902.2002.0000 – Qualificar – SUS;

10.302.0905.2011.0000 – PMAC.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos da Capacitação Ponderada/ PAB/ SAMU/ Vigilância em Saúde/ Desempenho/ Qualificar-SUS/ PMAC

Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2025.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:F970A334

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024. PROCESSO Nº 157/2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2024.

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 046/2024.

PROCESSO Nº 157/2024.

CONTRATO Nº 095/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: M.Y.M VIEIRA EIRELI

CNPJ Nº 26.600.768/0001-90

RESPONSÁVEL: MICHAEL YURI MANN VIEIRA

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de expediente diversos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de aquisição e fornecimento de materiais de expediente diversos por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de novembro de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 13 de novembro de 2025, passando os mesmos a vigorar até o dia 13 de novembro de 2026, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 748.979,21 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 10.301.0904.2077.0000 -Capacitação Ponderada;

10.301.0904.2170.0000 – Incremento e Cofinanciamento PAB;

10.301.0900.2039.0000 -Manutenção da Rede de Saúde/FUS;

10.302.0905.2066.0000 – SAMU;

10.305.0903.2054.0000 – Vigilância em Saúde-Endemias;

10.301.0904.2076.0000 – Desempenho;

10.303.0902.2002.0000 – Qualificar – SUS;

10.302.0905.2011.0000 – PMAC.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Recursos da Capacitação Ponderada/ PAB/ SAMU/ Vigilância em Saúde/ Desempenho/ Qualificar-SUS/ PMAC

Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:EBFD4076

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023 ORIGEM: PROCESSO Nº 064/2023 – SMOSP PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 – CPL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 064/2023 – SMOSP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023 – CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 32.204.759/0001-82

RESPONSÁVEL: NATALIA MELO LIRA DA COSTA

CPF:01*****80

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 01/11/2025, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 01/11/2025, para a contratação de empresa capacitada para prestar serviços técnicos de consultoria e assessoria relacionados e correlacionados em elaboração de projetos de obras e serviços de engenharia civil, fiscalização e acompanhamento da execução física e financeira de obras e serviços de engenharia como também serviços de operação e acompanhamento via Web de sistemas SIMEC, PAR, SIGARP, SISMOB, SICONV e demais sistemas informatizados dos órgãos concedentes, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP da Prefeitura do Município de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SMOSP.

Exercício: 2025.

Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Tipo de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 277.500,00 (Duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 093/2023: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 01/11/2025.

DATA da ASSINATURA: 31/10/2025.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:A9E6C29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO 064/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023,

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO